

REGULAMENTO

UPHILL RONIN 250K

01 - ORGANIZADORA

- 1.1. **ORGANIZADORA: X3M ENTRETENIMENTO LTDA, situada á Rua Álvaro Ramos, 260 - casa 201, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.265.942/0001-40.**

02 - EVENTO

- 2.1. O evento **UPHILL RONIN 250K** (o “Evento”) consiste em corrida a pé conceitual em Grande Distancia, em Santa Catarina, Brasil. O **Evento** é composto por uma distância de 250 km, **UPHILL RONIN 250K**.
- 2.2. O evento contará com a participação de até 47 (quarenta e sete) participantes convidados, previamente aprovados tecnicamente. Cada um deles recebendo o título de **RONIN**.
- 2.3. **OBRIGATORIEDADE** de equipe de apoio, durante todo o **Evento**.

03 - PARTICIPAÇÃO

Inscrição:

As inscrições na UPHILL 2024 são pessoais e intransferíveis, não podendo ser cedidas a terceiros em hipótese alguma. Ou seja, nenhum atleta poderá ser substituído por outro atleta. A venda ou repasse de inscrições são proibidos.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no preenchimento online dos formulários de Pré-Inscrição e Inscrição. Caso fique configurada fraude, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Os atletas inscritos que porventura não puderem participar do Evento e já tiverem perdido o prazo para cancelamento de suas inscrições (prazo para obtenção do reembolso) terão direito ao recebimento do KIT ATLETA. Para tanto, estes deverão: (a) comunicar a ORGANIZADORA de que não poderão realizar a prova; (b) retirar seu KIT pessoalmente ou por terceiro autorizado (conforme item 5 abaixo). Neste caso, o atleta receberá o KIT ATLETA sem o número de peito e sem o chip de cronometragem. Não será enviado o KIT por Correios ou Transportadora antes ou depois da prova.

Atletas Idosos, assim considerados aqueles com pelo menos 60 anos na data da prova, terão desconto de 50% no valor das inscrições, conforme previsto no Estatuto do Idoso.

3.1. A ORGANIZADORA reserva-se ao direito de convidar os participantes, para o Evento UPHILL RONIN 250K.

3.2. Além de expressamente concordar com os termos do presente Regulamento, os participantes deverão firmar Termo de Responsabilidade, que integra este Regulamento como Anexo I, a ser impresso e assinado pelo participante no momento da retirada dos kits da prova, bem como os componentes da equipe de apoio.

3.3. Ao confirmar na forma de efetuar a inscrição e entregar o Termo de Responsabilidade, bem como ao assinalar a opção apresentada no sistema online e concordar expressamente com todos os Termos e Condições do Regulamento, o participante assume os riscos decorrentes de sua participação no **Evento** e total responsabilidade pelas possíveis consequências, inclusive envolvimento em acidentes seguidos de lesões ou morte, incluído sua equipe de apoio.

04 – A PROVA

4.1. A prova será disputada em 4 (quatro) dias consecutivos, com trechos e distâncias pré-determinados e os horários de largada pré-determinados para cada trecho. A prova terá seu início na quarta-feira, com sequência na quinta-feira, sexta e encerramento no sábado.

4.2. 1º DIA

Data: 11/09/2024

Dia: Quarta-feira

Horário da Largada: 08:00

Local da Largada: Mirante da Serra do Rio do Rastro

Distância: 73 km

Altimetria: ganho de 1.620 metros

Elevação: mínima 1.171 metros

Elevação: máxima 1.568 metros

Elevação: largada: 1.420 metros

Elevação: chegada: 1.450 metros

Inclinação: máxima 14.3%

Local de Chegada: Rodovia SC 110 – ao lado da placa de sinalização de quilômetros da Rodovia – PLACA do KM 387

4.3. 2° DIA

Data: 12/09/2024

Dia: Quinta-feira

Horário da Largada: 08:00

Local da Largada: Rodovia SC 110 – ao lado da placa de sinalização de quilômetros da Rodovia – PLACA do KM 387

Distância: 63 km

Altimetria: ganho de 1.099 metros.

Elevação: mínima 120 metros

Elevação: máxima 1.467 metros

Elevação: largada: 1.450 metros

Elevação: chegada: 200 metros

Inclinação: máxima 29.8%

Local de Chegada: Fica a uma distância de 1.650 metros após o restaurante/lancheonete RANCHO DA AMIZADE localizado no lado esquerdo da rodovia SC 370 no KM 127.

Fica ainda a 650 metros após a placa de quilometragem da rodovia SC 370 – PLACA do KM 128

4.4. 3° DIA

Data: 13/09/2024

Dia: Sexta-feira

Horário da Largada: 08:00

Local da Largada: Fica a uma distância de 1.650 metros após o restaurante/lancheonete RANCHO DA AMIZADE localizado no lado esquerdo da rodovia SC 370 no KM 127.

Fica ainda a 650 metros após a placa de quilometragem da rodovia SC 370 – PLACA do KM 128

Distância: 72 km

Altimetria: ganho de 1.268 metros.

Elevação: mínima 48 metros

Elevação: máxima 419 metros

Elevação: largada: 200 metros

Elevação: chegada: 150 metros

Inclinação: máxima 12.7%

Local de Chegada: Cidade de Treviso

PRAÇA DA RUA COBERTA – SOB A RUA COBERTA

4.5. 4° DIA

Data: 14/09/2024

Dia: Sábado

Horário da Largada: 05:00

Local da Largada: PRAÇA DA RUA COBERTA – SOB A RUA COBERTA

Distância: 42.195km

Altimetria: ganho de 1.268 metros.

Elevação: mínima 142 metros
Elevação: máxima 1.467 metros
Elevação: largada: 150 metros
Elevação: chegada: 1.420 metros
Inclinação: máxima 44.0%
Local de Chegada: Mirante da Serra do Rio do Rastro

Tempos de Corte e Tempo Limite da Prova:
www.uphillmarathon.com.br

05 – LARGADAS FORMATOS ESPECÍFICOS

5.1. A largada será diferenciada em cada Dia de Prova e obedecerá o seguinte critério:

5.2. O participante, quando efetuar sua inscrição, obrigatoriamente deverá informar seu PACE com detalhes HH:MM:SS., e ainda tempos, quilometragem e os nomes das provas de LONGA distância que tenha participado.

5.3. 1º DIA

Data: 11/09/2024

Dia: Quarta-feira

Horário da Largada: 08:00

A Largada será efetuada INDIVIDUALMENTE em intervalos a cada um minuto. O primeiro participante largará às 08:01:00 obedecendo o seguinte critério: quando da confirmação da inscrição o participante forneceu seu PACE ou resultados em provas de grande distância que tenha participado.

O primeiro participante a largar será o que tiver o maior PACE (mais alto), exemplo (15:14), o segundo participante, que largará às 08:02:00, será o que tiver o PACE imediatamente menor a assim sucessivamente em intervalos a cada um minuto até o último participante que largará às 08:47:00, sendo este o que tiver o PACE menor (mais baixo), exemplo (08:04).

Em caso de ocorrer igualdade na informação do PACE, a ORGANIZADORA procederá sorteio para efetuar a ordem de largada.

5.4. 2º DIA

Data: 12/09/2024

Dia: Quinta-feira

Horário da Largada: 08:00

Para o segundo dia, as largadas acontecerão em ordem inversa à chegada do primeiro dia.

A Largada será efetuada INDIVIDUALMENTE em intervalos a cada um minuto. O primeiro participante largará às 08:01:00 obedecendo o seguinte critério: de acordo com o resultado do primeiro dia o participante classificado em último lugar será o primeiro a largar e assim sucessivamente em intervalos a cada um minuto até o primeiro classificado ser o último participante a largar às 08:47:00.

5.5. 3° DIA

Data: 13/09/2024

Dia: Sexta-feira

Horário da Largada: 08:00

Para o terceiro dia, as largadas acontecerão em ordem inversa à chegada do segundo dia.

A Largada será efetuada INDIVIDUALMENTE em intervalos a cada um minuto. O primeiro participante largará às 08:01:00 obedecendo o seguinte critério: de acordo com o resultado do segundo dia o participante classificado em último lugar será o primeiro a largar e assim sucessivamente em intervalos a cada um minuto até o primeiro classificado ser o último participante a largar às 08:47:00.

5.6. 4° DIA

Data: 14/09/2024

Dia: Sábado

Horário da Largada: 05:00

Regulamento específico da Prova **UPHILL SERRA DO RIO DO RASTRO 2024**

A prova do 4° DIA é a tradicional prova **UPHILL SERRA DO RIO DO RASTRO 2024**, em sua 11ª edição. Esta prova tem uma única largada com todos os participantes largando juntos ao mesmo tempo.

Os participantes **UPHILL RONIN 250K**, largam junto com os participantes **UPHILL SERRA DO RIO DO RASTRO 2024**, largada única.

06 – CHEGADAS

- 6.1** - A CHEGADA em cada Dia de Prova, acontecerá ao fim de seu trecho pré-determinado.
Será determinado como concluído o trecho, o participante que cruzar o PÓRTICO DE CHEGADA.

07 – TEMPO LIMITE DA PROVA

- 7.1.** Os tempos limite da prova, terão condição específica para cada dia descritos abaixo:

7.2. 1° DIA

Data: 11/09/2024

Dia: Quarta-feira

Horário máximo para chegada do 1° dia: 03:00 do dia 12/09/2024

Tempo máximo para concluir o trecho: 19:00 horas

7.3. 2° DIA

Data: 12/09/2024

Dia: Quinta-feira

Horário máximo para chegada do 2° dia: 01:00 do dia 13/09/2024

Tempo máximo para concluir o trecho: 17:00 horas

7.4. 3° DIA

Data: 13/09/2024

Dia: Sexta-feira

Horário máximo para chegada do 3° dia: 01:00 do dia 14/09/2024

Tempo máximo para concluir o trecho: 17:00 horas

7.5. 4° DIA

Data: 14/09/2024

Dia: Sábado

Regulamento específico da Prova **UPHILL SERRA DO RIO DO RASTRO 2024**

ATENÇÃO:

HORÁRIO LIMITE:

Este trecho tem como obrigatoriedade o limite de tempo para conclusão desta prova, com o tempo de 07:00 horas para conclusão da prova, até as 12:00 (horário de Brasília)

08 – PERCURSO NAVEGAÇÃO

- 8.1. A **ORGANIZADORA** fornecerá para o participante no formato **KMZ** e **GPX**, cada trecho do percurso a ser percorrido, que deverá ser utilizado para navegação e orientação do participante e sua equipe de apoio. Será de total e exclusiva responsabilidade do participante e sua equipe de apoio, efetuar sua navegação em todo o percurso.
- 8.2. **IMPORTANTE:** nos trechos percorridos no primeiro dia, segundo dia e terceiro dia, não haverá bloqueio ou fechamento das RODOVIAS e RUAS, significando que o TRÂNSITO LOCAL estará fluindo normalmente. Todos os CUIDADOS, ATENÇÃO e ALERTAS serão de inteira responsabilidade do participante.
- 8.3. **PRIMORDIAL:** Em qualquer situação seja ela qual for a **SEGURANÇA** de todos sendo participante, equipe de apoio, público, usuários das vias, transeuntes, escolares, policiamento, etc.. **SEGURANÇA** é prioridade sobre qualquer outra necessidade.

09 – EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 9.1. Os itens OBRIGATÓRIOS deverão ser levados durante todo o tempo e portados pelo participante quando for o caso e ou pela equipe de apoio.
- 9.2. Poderá em qualquer momento da prova ser solicitada a checagem do equipamento OBRIGATÓRIO pela **ORGANIZADORA**.

9.3. EQUIPAMENTO

- A. MOCHILA DE HIDRATAÇÃO
- B. LANTERNA DE CABEÇA – COM PILHAS/BATERIAS
- C. LANTERNA DE MÃO – COM PILHAS/BATERIAS
- D. PILHAS / BATERIAS – RESERVA
- E. REPOSIÇÃO DE ENERGIA PARA CELULAR (POWER BANK)
- F. CASACO CORTA VENTO OU ANORAK (Impermeável)
- G. LUVAS
- H. TOUCA / BANDANA / BUFF
- I. CAMISA SEGUNDA PELE
- J. CALÇA SEGUNDA PELE
- K. AGASALHO
- L. COBERTOR TÉRMICO (LENÇOL DE ALUMÍNIO)
- M. COLETE REFLETIVO
- N. APITO

O. BASTÃO DE LUZ QUÍMICA NEON

9.4. KIT DE PRIMEIROS SOCORROS

- A. COMPRESSAS DE GASES
- B. ESPARADRAPO
- C. TESOURA
- D. ANTISSÉPTICOS / BACTERICIDA
- E. ANTIDIARREICO
- F. ANTITÉRMICO
- G. ANALGÉSICO

9.5. ALIMENTAÇÃO PARA PROVA

9.5.1 O participante deverá portar consigo e ou sua equipe de apoio, alimentação suficiente para os trechos determinados.

9.6. OBRIGATORIEDADE DE USO

9.7.1 Quando do pôr do sol, o participante terá que obrigatoriamente utilizar o COLETE REFLETIVO e as LANTERNAS. À não observância desta regra, serão aplicadas penalidades.

10 – EQUIPE DE APOIO

10.1. O participante **ESTÁ OBRIGADO**, a ter consigo uma equipe de apoio própria, com no mínimo um carro e um motorista. Neste veículo deverão estar todos os equipamentos **OBRIGATÓRIOS**, deverá estar ainda toda a sua alimentação, deverá estar também toda a hidratação, que o participante poderá utilizar quando necessário.

10.2. **Condução do veículo:** este veículo deverá em todos os momentos seguir estritamente as REGRAS DA LEGISLAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.

10.3. Deverá respeitar as velocidades máximas e mínimas para o local, **NÃO** poderá em hipótese nenhuma diminuir a velocidade ao ultrapassar seu participante.

10.4. **NÃO** é permitido ficar ao lado do participante, seja para conversar, incentivar, prestar assistência, alimentação, hidratação ou qualquer outra necessidade.

- 10.5. Toda e qualquer interação com o participante deve ser efetuada somente pela sua equipe de apoio, esta equipe deverá estar estritamente **à PÉ**.
- 10.6. Mesmo com o veículo parado **NÃO** é permitido qualquer interação entre o participante com a sua equipe que está dentro deste veículo.
- 10.7. O veículo poderá parar somente no lado direito das rodovias e ruas, sempre procurar um local mais amplo com boa distância da rodovia, as portas nunca poderão estar abertas para o lado da rodovia. Os apoiadores sempre devem estar atrás do veículo e nunca ao lado do veículo.
- 10.8. Locais sem acostamento, sem espaço seguro para estacionar o veículo estão terminantemente proibidos de serem utilizados.
- 10.9. O veículo deverá a qualquer tempo em qualquer local ser vistoriado pelos fiscais da ORGANIZADORA, sendo esta conduta uma função básica de simples execução.
- 10.10. O veículo deverá transitar com o farol baixo ligado, quando parado em local seguro deverá estar com o farol baixo desligado, e deverá estar com as luzes de sinalização de advertência (pisca-pisca) ligados. em todo o tempo e a qualquer momento a equipe de apoio deverá estar utilizando obrigatoriamente o COLETE REFLETIVO.
- 10.11. A todo o tempo e a qualquer momento em qualquer situação toda a equipe de apoio deverá estar utilizando obrigatoriamente o COLETE REFLETIVO.
- 10.12. O participante é responsável por suas próprias ações e pelas ações de sua equipe de apoio, por sua vez as equipes de apoio são responsáveis por suas ações e pelas ações de seu participante.
- 10.13. O participante em todo o trajeto do trecho determinado, entre a largada e a chegada deste trecho, em hipótese nenhuma **NÃO** poderá adentrar em qualquer veículo, seja ele da equipe de apoio ou qualquer outro.
- 10.14. Os veículos, deverão portar os adesivos de identificação fornecidos pela ORGANIZADORA, seu uso é OBRIGATÓRIO durante todo o **Evento UPHILL RONIN 250K**.

11 – CHECKPOINTS

11.1. A **ORGANIZADORA** efetuará checkpoints obrigatórios, e ainda controles aleatórios.

12 – GESTÃO SOCIAL

12.1. Todos os detritos gerados pelo participante e sua equipe de apoio, deverão ter seu destino apropriado, ou seja, deverão ser ensacados e permanecer dentro do veículo, até o local apropriado para descarte e certificado para esse fim.

13 – KIT DO PARTICIPANTE

13.1. Cada participante convidado e inscrito para participar no **UPHILL RONIN 250K**, receberá o **Kit**, composto por:

- (a) número de peito
- (b) chip de cronometragem descartável* para o quarto dia de prova UPHILL SERRA DO RIO DO RASTRO
- (c) camiseta da prova (“Camiseta”)

13.2. O participante deverá retirar seu Kit no Dia da Prova, mediante apresentação dos documentos obrigatórios.

DATA: 11/09/2024 – Quarta-feira

HORÁRIO: das 06h30 às 07h30;

LOCAL: Mirante da Serra do Rio do Rastro – Bom Jardim da Serra – SC

13.3. Documentos obrigatórios:

A entrega do Kit estará condicionada à apresentação, pelo participante do seguinte:

- (a) comprovante de inscrição;
- (b) documento de identidade;
- (c) Termo de Responsabilidade devidamente assinado;
- (d) **CERTIFICADO MÉDICO**, específico para o evento, mencionando os dados do **EVENTO**, como NOME, DATA e QUILOMETRAGEM.

Caso o participante não apresente esta documentação, não poderá retirar seu número e chip de cronometragem, ficando este impossibilitado de participar da prova.

14 – CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

14.1. A classificação do **UPHILL RONIN 250K**, será efetuada com a soma dos

tempos obtidos pelo participante em cada trecho percorrido. Em caso de empate nos tempos, o desempate será efetuado com o menor tempo do participante obtido no 4º dia (último trecho).

14.2. Será considerado vencedor do **UPHILL RONIN 250K**, o participante que nas somas dos tempos obtidos em cada trecho percorrido, obtiver o menor tempo resultante desta soma, e assim sucessivamente para as demais classificações. Em caso de empate nos tempos, o desempate será efetuado com a menor tempo do participante obtido no 4º dia (último trecho).

14.3. CRONOMETRAGEM, nos trechos percorridos no primeiro dia, segundo dia e terceiro dia, o registro do tempo será efetuado por uma comissão de fiscais de prova, sob a supervisão do Diretor de Prova.

14.4. CRONOMETRAGEM, A PROVA do 4º DIA é a tradicional prova **UPHILL SERRA DO RIO DO RASTRO 2024**, tem sua cronometragem específica, com equipamento eletrônico.

15 – PREMIAÇÃO

15.1. Após validação do Diretor de Prova, serão declarados vencedores os três primeiros participantes na categoria masculino e as três primeiras participantes na categoria feminino, de acordo com a soma dos tempos de cada trecho.

15.2. Todos os participantes que concluírem a prova **UPHILL RONIN 250K**, em seu total de 250K, receberão a medalha **SURVIVOR**.

15.3. Serão distribuídos os seguintes prêmios para a categoria masculina e feminina:

- 1º lugar – Troféu + R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)*
- 2º lugar – Troféu
- 3º lugar – Troféu

*Do valor total da premiação, serão retidos os impostos necessários.

15.4. O prêmio é pessoal, intransferível e será entregue aos ganhadores das provas, sem quaisquer ônus, no Local da Premiação ou em local a ser definido pela **ORGANIZADORA**.

15.5. Os vencedores, ao receberem o prêmio deste **EVENTO**, concordam em assinar termo de recebimento, fornecendo cópia do documento de identificação (RG) e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações à **ORGANIZADORA**.

15.6. Bem como também concordam em isentar as mesmas e/ou qualquer empresa

envolvida neste **EVENTO**, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou ORGANIZADORA envolvida diretamente ou indiretamente neste **EVENTO** de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação neste **EVENTO** ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho deste Evento.

16 – RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- 16.1.** Todos os participantes e sua equipe de apoio, deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZADORA não se responsabilizará pela saúde dos participantes.
- 16.2.** Por segurança, recomenda-se aos participantes a realização de rigorosa avaliação médica para a participação na **UPHILL RONIN 250K**. Será solicitado a cada participante o envio prévio para e-mail informado pela **ORGANIZADORA**, de CERTIFICADO MÉDICO específico para a prova, com validade máxima de 30 (trinta) dias.
- 16.3.** O participante e sua equipe de apoio, deverá ter plena consciência da duração e dificuldade do evento **UPHILL RONIN 250K**, e estar adequadamente preparado para superar essas dificuldades.
- 16.4.** O participante e sua equipe de apoio, declara que tem pleno conhecimento e adquiriu, antes da prova, uma real compreensão da dificuldade do evento e tem total autonomia pessoal que permite a gestão de potenciais problemas encontrados durante este tipo de evento, **UPHILL RONIN 250K**.
- 16.5.** O participante e sua equipe de apoio, declara ter capacidade de enfrentar adversidades extremas, condições climáticas variáveis que podem ser muito difíceis de lidar como: frio extremo, vento, neblina, chuva, escuridão, calor, altitudes variadas.
- 16.6.** O participante e sua equipe de apoio, declara que tem plena consciência de gerir, mesmo em situação de isolamento, problemas físicos ou mentais decorrentes de forte cansaço, problemas digestivos, dores musculares, privação de sono, etc.
- 16.7.** É responsabilidade única e exclusiva do participante manter-se adequadamente hidratado.

- 16.8.** É responsabilidade única e exclusiva do participante manter-se adequadamente alimentado.
- 16.9.** O participante é responsável pela decisão de continuar sua participação na prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Ainda assim, a **ORGANIZADORA** terá o direito de retirar o participante da prova, mediante avaliação do Diretor Médico da prova, ficando assim o participante desclassificado.
- 16.10** Todas as despesas que o participante, e sua respectiva equipe de apoio, realizar para participar do **EVENTO**, seja antes do evento, durante o evento ou após realização do evento, tais com transporte, hospedagem, alimentação e outras despesas são de inteira responsabilidade do participante e sua equipe de apoio, não cabendo a **ORGANIZADORA**, ressarcimento de qualquer despesa, que será de responsabilidade exclusiva dos participantes.

17 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

17.1. ATENÇÃO IMPORTANTE:

Não serão permitidos atrasos nos horários pré-determinados para as largadas dos participantes.

Aqueles que porventura se atrasarem, terão seus tempos computados considerando o horário inicial pré-determinado no cronograma de largadas.

Exemplo: Participante com horário pré-determinado para largada às 08:04:00 caso se atrase e largue às 08:13:00 contará o tempo de largada como tendo sido efetuada às 08:04:00.

17.2. ATENDIMENTO MÉDICO

O **Evento** contará com Atendimento Médico posicionado estrategicamente ao longo dos percursos.

Em qualquer situação, o participante e sua equipe de apoio, deverá tentar entrar em contato com a **ORGANIZADORA**, para efetuar a comunicação do ocorrido.

- 17.3.** Recomenda-se que os participantes estejam no Local da Largada, com no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do Horário da Largada, devidamente equipados e aptos a participar da prova em questão.

- 17.4.** O **UPHILL RONIN 250K** ocorrerá sob quaisquer condições climáticas, desde que não ofereçam riscos considerados fora da normalidade aos participantes.
- 17.5.** A **ORGANIZADORA** disponibilizará o percurso e altimetria das provas no site do **Evento** (www.uphillmarathon.com.br).
- 17.6.** A **ORGANIZADORA** não se responsabilizará pelas condições da pista e/ou pelos defeitos eventualmente apresentados nos trajetos, tais como buracos, desníveis, pisos de terra, pisos de pedra, pisos de cascalho, rachaduras no asfalto etc.
- 17.7.** O participante é obrigado a permanecer no percurso demarcado e estipulado pela **ORGANIZADORA**, sendo **terminantemente proibido aos participantes:**
- (a) o uso de atalhos,
 - (b) o tangenciamento das curvas pela esquerda,
 - (c) fazer-se acompanhar, ao longo do percurso, por terceiros alheios ao **Evento**, como familiares, amigos ou mesmo treinadores, médicos ou profissionais da área de saúde em geral. (exceção equipe de apoio, que é permitido)
- 17.8.** Todos os participantes e sua equipe de apoio, deverão conhecer o percurso designado, sendo permitido orientarem-se por meio de aparelhos de GPS – *Global Positioning Systems*.
- 17.9.** O número de identificação dos participantes é pessoal e intransferível e deverá ser usado à frente do corpo, preferencialmente na altura do abdômen. O participante que não estiver com seu número à frente do corpo será advertido pela **ORGANIZADORA**, e caso não corrija o problema imediatamente, será penalizado.
- 17.10.** Todo o material de uso desportivo pessoal será de responsabilidade exclusiva do participante inscrito no **Evento**.
- 17.11.** O participante que não completar as provas dentro do tempo máximo (Tempo Limite) estipulado ou não cruzar a linha de chegada em cada trecho, será automaticamente desclassificado.
- 17.12.** Ao participar no **UPHILL RONIN 250K**, o participante se responsabiliza por seus dados fornecidos, bem como os dados fornecidos da sua equipe de apoio, e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e

espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da prova DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova, **LGPD** disposições previstas na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD”) e que, a partir das datas estabelecidas pelo Governo, estarão aptas para cumpri-las no tratamento de todos e quaisquer dados pessoais realizado em razão da presente inscrição, de forma a garantir inteiramente os plenos direitos dos titulares de dados.

- 17.13.** Ao participar no **UPHILL RONIN 250K**, o participante e sua equipe de apoio, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, e seus patrocinadores, inclusive, direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de imagem (foto, vídeo e TV, entre outros meios) ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, como peças promocionais, Internet e outras Mídias, de qualquer natureza e a qualquer tempo.
- 17.14.** O **Evento** será divulgado através do site www.uphillmarathon.com.br, redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, etc), televisão, bem como por outros meios de livre escolha e responsabilidade da **ORGANIZADORA**.
- 17.15.** A participação na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (exceção a equipe de apoio), bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da **ORGANIZADORA** da prova.
- 17.16.** Ao participar do **UPHILL RONIN 250K**, nos termos deste Regulamento, a participante e sua equipe de apoio, estará automaticamente autorizando, gratuitamente e de forma definitiva e irrevogável, a utilizar seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de comunicação/mídia, incluindo, mas não se limitando a, mídia impressa, televisiva, eletrônica e digital, para quaisquer fins determinados pela **ORGANIZADORA**.
- 17.17.** O participante e sua equipe de apoio, concordam desde logo em ceder à **ORGANIZADORA**, gratuitamente, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus, para uso na divulgação do **Evento** e da marca, no Brasil e no exterior. Os direitos ora outorgados à **ORGANIZADORA** poderão, por sua livre conveniência e independente de notificação aos participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas acima.

- 17.18.** A participação no **UPHILL RONIN 250K**, envolve riscos inerentes e perigo de acidentes, danos pessoais ou físicos e danos ou perdas materiais. O participante e sua equipe de apoio, considerou a natureza e extensão dos riscos envolvidos, e voluntariamente escolheu assumir todos os riscos, tanto conhecidos quanto desconhecidos, até mesmo aqueles riscos que decorram da negligência das Partes Isentas ou outros, e assume completa responsabilidade pela sua participação, declarando desde já ter conhecimento que não caberá a **ORGANIZADORA** a responsabilidade direta ou indireta por tais riscos.
- 17.19.** A **ORGANIZADORA** do **UPHILL RONIN 250K**, não tem responsabilidade quanto ao atendimento médico que se fizer necessário. No entanto, para atendimento emergencial aos participantes e sua equipe de apoio, será disponibilizado serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será realizado pela Rede Pública local.
- 17.20.** Eventuais reclamações de participantes relativas, por exemplo, à posição de chegada, tempo de prova, conduta de outros participantes dentre outras, deverão ser submetidas à **ORGANIZADORA**, em até 30 (trinta) minutos após o encerramento da prova em questão, sempre por escrito e devidamente assinadas pelo participante insatisfeito. Todas as reclamações serão avaliadas pela **ORGANIZADORA** que se manifestarão formalmente sobre elas em até 48 (quarenta e oito) horas.
- 17.21.** As dúvidas, omissões, controvérsias oriundas do presente deste Regulamento ou no decorrer da prova serão dirimidas pela Comissão Organizadora do **UPHILL RONIN 250K** e/ou Organizadores/Realizadores, de forma soberana, não cabendo qualquer tipo de recurso.
- 17.22.** Ao se inscrever nesta prova, o participante e sua equipe de apoio assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da **ORGANIZADORA**.
- 17.23.** Com base nos PROTOCOLOS de segurança e contenção do avanço da PANDEMIA, vigentes em todo TERRITÓRIO NACIONAL, é recomendado que TODOS os participantes e sua equipe de apoio, bem como seus acompanhantes, estejam devidamente vacinados dentro do Plano Nacional de IMUNIZAÇÃO contra a COVID19, e tenham em mãos seu cartão de vacina atualizado. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza caso qualquer participante e ou sua equipe de apoio seja impedido de participar das provas por algum órgão de saúde municipal, estadual ou federal por falta de IMUNIZAÇÃO contra a COVID19 ou qualquer outra epidemia.

- 17.24.** O horário de largada da prova está sujeito a eventuais alterações em razão de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, caso fortuito e força maior.
- 17.25.** É de conhecimento do participante e sua equipe de apoio, que a função da **ORGANIZADORA** é fiscalizar a prova e não poderá ajudar o participante e ou equipe de apoio.
- 17.26.** Durante todo o decorrer da prova o participante e sua equipe de apoio, deverá ter consigo todo o seu equipamento obrigatório, e sua sustentação alimentar tanto do participante como da sua equipe de apoio.
- 17.27.** A qualquer momento da prova, os fiscais podem solicitar e verificar os equipamentos obrigatórios e a sustentação alimentar, além de seu conteúdo. O participante e ou sua equipe de apoio é obrigado a cumprir essas verificações.
- 17.28.** A **ORGANIZADORA** do **UPHILL RONIN 250K** poderá alterar este Regulamento, total ou parcialmente, sem aviso prévio.

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE UPHILL RONIN 250K

Eu, abaixo qualificado, declaro, para os devidos fins de direito que:

1. Os dados cadastrais por mim fornecidos abaixo são verdadeiros.
2. Li, entendi e aceito totalmente os termos do **Regulamento Oficial do UPHILL RONIN 250K**.
3. Estou em plenas condições físicas para participar da prova, tendo consultado recentemente um médico e realizado os exames que ele julgou necessário para avaliar minha saúde. Tenho ciência de que a Equipe de Saúde disponibilizada pela **ORGANIZADORA** não efetuará nenhum tipo de avaliação médica prévia à prova, cabendo a mim a responsabilidade por decidir participar dela ou não.
4. Assumo, exclusivamente, todos os riscos e consequências da minha participação no Evento, que incluem possibilidade de invalidez e morte.
5. Assumo minhas despesas de transporte, hospedagem, inscrição, preparação, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação no **Evento**, antes, durante e depois da prova, mesmo que haja cancelamento da mesma por questões de segurança pública, dentre outras.
6. Autorizo expressamente o uso de minha imagem e voz, captados em fotos, vídeos ou gravações colhidas ao longo do **Evento** pelas **ORGANIZADORA** e pelas demais empresas envolvidas na produção e divulgação do **Evento**, para fins publicitários e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização por tal uso. Autorizo também, em idênticas condições, as ações de divulgação que venham a ser realizadas pelas **ORGANIZADORA**, como o envio de mensagens informativas e promocionais desta prova, de outras provas congêneres e de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes via e-mail, carta, torpedos SMS, dentre outros, para meus telefones e endereços cadastrados por mim ou por quem tenha feito minha inscrição.
7. Estou ciente de que é de minha exclusiva responsabilidade a obtenção e guarda de todo o material e equipamentos necessários para minha participação no **Evento**. Aceito não portar, exibir ou utilizar durante o **Evento** nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito das **ORGANIZADORA**, assim como também não portar arma, material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do **Evento** e de seus participantes.
8. Tenho ciência de que haverá áreas de acesso restrito no **Evento**, como as destinadas aos prestadores de serviço e imprensa, nas quais não poderei entrar, cabendo a mim respeitar tais restrições.
9. Autorizo os membros da Equipe de Saúde da prova, a assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos necessários para tal atendimento, tanto durante quanto após a prova. Estou ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo a prestação de primeiros socorros e o atendimento a intercorrências médicas de menor importância, sendo que, em casos mais graves, será providenciada a remoção dos atendidos para hospitais de retaguarda escolhidos

pelas ORGANIZADORA.

10. Não faço uso de substâncias e métodos proibidos pelo Código Mundial Antidopagem da AMA – Associação Mundial Antidopagem (www.consultalista.abcd.gov.br).

NOME COMPLETO		
EQUIPE		
IDADE		
R.G.		
CPF		
TELEFONE		
EMAIL		

LOCAL/DATA _____

ASSINATURA _____

ANEXO II
Modelo de Autorização para Retirada de Kit por terceiros

Autorização para Retirada de Kit por terceiros

Eu, abaixo qualificado, autorizo _____, portador do RG nº _____, a retirar em meu nome o Kit participante para minha participação na prova **UPHILL RONIN 250K**.

Estou ciente que não será possível a retirada do número de peito e chip de cronometragem e que deverei retirá-los até 30 minutos antes da largada de minha prova.

Local/Data: _____

Nome do Participante: _____

Prova: _____

RG: _____

Assinatura: _____

CERTIFICADO MÉDICO

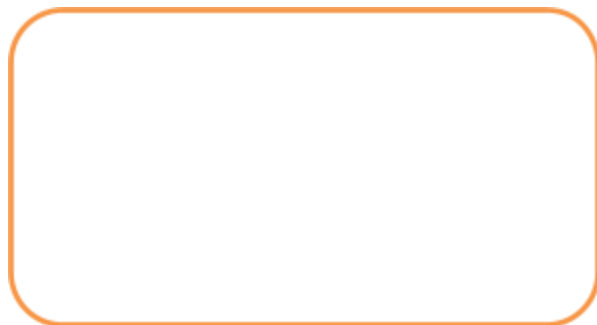
Este certificado tem como base as diretrizes da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte. Após aprovação no teste de aptidão física o documento deverá ser preenchido com letra de forma legível, datado e assinado pelo médico, juntamente com o seu carimbo de registro profissional. A apresentação do **ORIGINAL** deste presente certificado é **OBRIGATÓRIA** no momento da retirada do kit. O participante que não o apresentar terá a sua participação vetada, ficando proibido de largar no **EVENTO UPHILL RONIN 250K**.

EU, _____ médico(a)
abaixo-assinado, atesto que os exames do(a) participante, nome completo: _____ portador do
CPF. _____, com data de nascimento: ____/____/____, não apresentaram nenhuma contraindicação para participar no **EVENTO UPHILL RONIN 250K**, prova esta que será disputada em uma distância de **250 km (duzentos e cinquenta quilômetros)**.

DADOS DA EMISSÃO DESTE ATESTADO MÉDICO:

DATA: ____/____/____

LOCAL: _____



PROFISSIONAL



PROFISSIONAL

DADOS COMPLEMENTARES:

Grupo sanguíneo (fator RH): _____ Frequência cardíaca em repouso: _____

Alergia (especifique): _____

Plano de saúde: _____ N°: _____ de

Para emergência contactar: _____ Telefone: _____